

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 1092/2019-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:2EAA622B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021

Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização do “18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021 registrada em Ata de número 06/2021 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização do “18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de abril de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:2156C854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 007/2021

Dispõe sobre a contratação de pessoa Jurídica para realizar Assessoria Jurídica para o CMDCA referente ao acompanhamento Jurídico dos Atos Administrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 registrada em Ata de número 04/2021 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação da empresa para realização de consultoria jurídica referente ao acompanhamento, assessoria e elaboração de minutas referente aos Atos Administrativos com finalidade dos termos de fomento e convênios;

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de março de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:6D4457DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20215147

ORIGEM: CONVITE Nº 102/2021/PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para assistência aos produtores rurais na mecanização do solo e plantio de grãos, para atender as necessidades da agricultura familiar, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.166 Manter Agricultura Familiar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 165.400,00

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:298FD27E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 140/2021/PMCC Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 060/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) www.portaldecompraspublicas.com.br/e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:2CE7513A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2021**

PORTARIA Nº 016/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, datado 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a necessidade do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. Vanessa da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 807.647.622-49, cargo de Gestor de Diretoria, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Memorando Circular nº 003/2019 - CGIM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2021 - SEMED/GS e Portaria nº 011/2021 - SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Municipal de Educação

Portaria: 021/2021- GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sra., Vanessa da Silva Oliveira, Gestora de Diretoria, inscrita no CPF sob o nº 807.647.622-49 residente na Avenida Santos Dumont, QD. 38, LT. 13, Jardim América, Canaã dos Carajás-PA, designada para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

Gestora de Diretoria - DITECPED/SEMED

Portaria nº 472/2021-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:2CEC7ACB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Sandoval de Jesus Mesquita Junior**, portador do CPF/MF nº 159.035.402-87, RG nº 5218638, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Nevertton da Costa

Código Identificador:7DBD3335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.